



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
Quadra 802 Sul, Avenida NS 02, Alameda 03, APM 15B, Plano Diretor Sul
CEP 77.023-006 – Palmas/TO - Fone 2111-6350/6356
Email: gabprevipalmas@gmail.com

ILMO CONSELHEIRO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS/TO.

RESPOSTA/TCE/Nº: 036/2021
PROCESSO: 9375/2020
ASSUNTO: Envio de documentação

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, capitalista recebendo rendimento de aplicação de capital em derivativos financeiros, portador do RG sob o nº 4.260.156-0 e inscrito no CPF sob o nº 934.659.049-15, residente e domiciliado neste Município, na qualidade de Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS**, criado sob a forma de Autarquia, através da Lei 1.558, de 08 de Julho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.278.748/0001-09, com sede na Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B/AV. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, vem, mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, manifestar o que segue:

Em atenção ao DESPACHO Nº 989/2021-COREA, o qual requereu o envio da **“Certidão de tempo de contribuição expedida pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ou pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) (Inciso V, da IN 03/2016), Nova Planilha dos cálculos dos proventos fixados na forma proporcional (Inciso VII, da IN 03/2016), Declaração firmada pela servidora de não acúmulo de proventos de aposentadoria por parte de qualquer ente público da Federação (Inciso X, da IN 03/2016), Informação emitida pelo PREVIPALMAS, constando o demonstrativo de apuração do total do tempo de contribuição, computados em anos, meses e dias (Inciso XII, da IN 03/2016) e Portaria de Retificação, devendo constar os proventos na forma proporcional, acompanhada de sua publicação.”** encaminho anexo.

Requer a juntada aos autos com a consequente homologação do benefício em comento em razão de seu cumprimento.

Nestes termos,
Pede deferimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Quadra 802 Sul, Avenida NS 02, Alameda 03, APM 15B, Plano Diretor Sul

CEP 77.023-006 – Palmas/TO - Fone 2111-6350/6356

Email: gabprevipalmas@gmail.com

Palmas (TO), 19 de julho de 2021.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

Presidente do PREVIPALMAS